



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº 389/2025

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato no Município de Araruna-PR, em razão de convênio com a SEAB - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o e-protocolo nº 23.790.573-3 junto do Governo do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, os servidores/agentes públicos para exercer a função de Gestor e Fiscal de Convênio, sob protocolo nº23.790.573-3, respectivamente:

- I - Susi Meire Frabi Reberti - matrícula nº 122112 - Gestora;
II - Jean Carlos de Araujo - matrícula nº 655 - Fiscal;

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos. Araruna, 07 de maio de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de agente de integração de estágios para administrar programas de estágio, para estudantes que estejam matriculados em Instituições de superior e pós graduação, ensino técnico e ensino médio, a fim de atuarem junto ao Município de Araruna/Pr nas suas secretarias municipais.

TIPO: MENOR PERCENTUAL DA TAXA ADMINISTRATIVA

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do dia 22 de Maio de 2025.

ABERTURA: às 09:00. do dia 22 de Maio de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br, BNC, PNCP.

Araruna, 07 de Maio de 2025.

Romilda A. Colli dos Santos
PREGOEIRA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

Onde se lê:

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 15, 1, BLOCOS VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO 100X1 - SULFITE 75G

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 16, 1, CARTÃO COMPROMISSO A BANDEIRA - FRENTE E VERSO - PAPEL COLORPLUS SAHARA 180G

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 20, 1, BLOCOS 100X1 GUIA I.T.B.I. - FRENTE E VERSO - SULFITE 120G

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 22, 1, BLOCOS DE ORDEM / REQUISIÇÃO 50X2 NUMERADO, PAPEL COPIATIVO

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 23, 1, BLOCOS HABITE-SE - HABITAÇÃO FAMILIAR - PAPEL COPIATIVO

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 24, 1, BLOCOS DE COMPROVANTE DE ENTREGA 50X2 PAPEL COPIATIVO

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 26, 1, FICHA CARTÃO VACINAÇÃO FRENTE E VERSO PAPEL RECICLADO 180G

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 27, 1, NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 20X1 PAPEL SUPERBOND AZUL 75G (6 MODELO)

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 29, 1, BLOCOS EVOLUÇÃO MÉDICA 100X1 FRENTE E VERSO SULFITE 75G

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 32, 1, RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS, PAPEL COPIATIVO, 1 COR.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 33, 1, ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, 1 COR, SUPER BOND CANARIO 75 GR, FRENTE E VERSO, 100X1 VIAS.

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 34, 1, SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS, 100X1 VIAS, 1 COR, SULFITE 75 GR.

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 38, 1, BLOCOS REFERENCIA MEDICA - FRENTE E VERSO - SULFITE 90GR 100X1

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 40, 1, FICHA DE VISITA EM ADESIVO COM SEMICORTE

Leia-se:

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 15, 1, BLOCOS VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO 100X1 - SULFITE 75G - A4

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 16, 1, CARTÃO COMPROMISSO A BANDEIRA - FRENTE E VERSO - PAPEL COLORPLUS SAHARA 180G - A4

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 20, 1, BLOCOS 100X1 GUIA I.T.B.I. - FRENTE E VERSO - SULFITE 75G - A4

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 22, 1, BLOCOS DE ORDEM / REQUISIÇÃO 50X2 NUMERADO, PAPEL COPIATIVO - 54G, 160x14mm

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 24, 1, BLOCOS DE COMPROVANTE DE ENTREGA 50X2 PAPEL COPIATIVO - 54G, A4

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 26, 1, FICHA CARTÃO VACINAÇÃO FRENTE E VERSO PAPEL RECICLADO 180G - 240x90x60mm



Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 27, 1, NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 20X1 PAPEL SUPERBOND AZUL 75G (6 MODELO) 110x215mm

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 29, 1, BLOCOS EVOLUÇÃO MÉDICA 100X1 FRENTE E VERSO SULFITE 75G - A4

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 32, 1, RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS, PAPEL COPIATIVO, 1 COR - 54G, 105x155mm

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 33, 1, ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, 1 COR, SUPER BOND CANARIO 75 GR, FRENTE E VERSO, 100X1 VIAS - A4

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 34, 1, SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS, 100X1 VIAS, 1 COR, SULFITE 75 GR - A4

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 38, 1, BLOCOS REFERENCIA MEDICA - FRENTE E VERSO - SULFITE 90GR 100X1 - A4

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação. Row 1: LOTE 40, 1, FICHA DE VISITA EM ADESIVO COM SEMICORTE - 110x160mm

Fica CANCELADO o lote abaixo descrito:

Table with columns: Lote, Ordem, Especificação, Unidade, Quantidade, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$), Máx. Row 1: LOTE 23, 1, BLOCOS HABITE-SE - HABITAÇÃO FAMILIAR - PAPEL COPIATIVO, UN, 500, R\$ 11.000,00, R\$ 5.500.000,00

Araruna-PR, 07 de Maio de 2025.

ROMILDA APARECIDA COLLI DOS SANTOS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.450/2025

Institui o Grupo de Estudos do Turismo para a Rota do Programa Caminhos do Peabiru no Município de Araruna - PR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "f" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Estadual nº 21.046/2022, que Declara Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial Paranaense a Rota Transcontinental Caminhos do Peabiru;

Considerando o Decreto Estadual nº 8.025/2024 que Instituiu o Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru, com o objetivo de implementar e manter a Rota Turística Caminhos do Peabiru, promovendo o turismo sustentável, fortalecendo os corredores ecológicos, a herança cultural e a promoção do bem-estar, por meio das trilhas classificadas como de longo curso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o (GT) Grupo de Estudos do Turismo para a Rota do Programa Caminhos do Peabiru, no Município de Araruna-PR, com o objetivo de realizar estudos e pesquisas para o desenvolvimento do turismo sustentável na região, pelo período de dois anos com possibilidade de ampliação deste período.

§ 1º. A Secretaria de Estado e Turismo - SETU tem papel no acompanhamento contínuo do programa, oferecendo suporte aos municípios e Instância de Governança Regional (IGRs) participantes.

§ 2º. A Secretaria de Planejamento - SEPL em conjunto com a SETU, é responsável pelo programa, e fornecerá assessoria técnica aos municípios por meio de consultorias especializadas, conforme necessidade.

Art. 2º. O grupo de Estudos será composto pelas seguintes pessoas:



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

- I - Rosana dos Santos Berton;
II - Francimar de Oliveira Galvani;
III - Lucimara Zarachinski Canhçães;
IV - Jean Carlos de Araujo.

Art. 3º. O Grupo de Estudos terá as seguintes atribuições:

- I - Realizar estudos e pesquisas sobre a rota de turismo do programa Caminhos do Peabiru;
II - Identificar oportunidades e desafios para o desenvolvimento do turismo na região;
III - Propor ações e estratégias para o desenvolvimento do turismo sustentável na região;
IV - Elaborar um plano de ação para a implementação do turismo sustentável na região;

Art. 4º. O Grupo de Estudos terá as seguintes responsabilidades:

- I - Realizar reuniões periódicas para discutir e planejar as atividades;
II - Coletar e analisar dados e informações sobre a rota de turismo;
III - Realizar visitas técnicas e estudos de campo;
IV - Elaborar relatórios parciais e finais sobre as atividades;

Art. 5º. O Grupo de Estudos apresentará um relatório final com as conclusões e recomendações para o desenvolvimento do turismo na região.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos. Araruna, 07 de maio de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 389/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 003/2024 - Convocação: 21/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR VALERIA FRANCISCO GUILHERME, portador (a) do CPF: 118.XXX.729-0X, para ocupar o cargo de PROFESSOR- TEMPORARIO, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, à partir de 06 de Maio de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos. Araruna, 06 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Gustavo França dos Santos
Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 390/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 003/2024 - Convocação: 21/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR TALITA MENDES OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 104.646.249-08, para ocupar o cargo de PROFESSOR- TEMPORARIO, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, à partir de 06 de Maio de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos. Araruna, 07 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Gustavo França dos Santos
Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 391/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 001/2025 - Convocação: 08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR DEBORA PINTRO BUENO, portador (a) do CPF: 045.XXX.799-6X, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO - TEMPORARIO, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, à partir de 07/05/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos. Araruna, 07 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Gustavo França dos Santos
Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA ORIGINAL.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 001/2025 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 19/2025 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORARIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde, HUELINTON BORTOLUCCI TRENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.426/2025, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

Table with columns: Colocação, CPF, Candidato(a), Data de Nascimento. Row 1: 3º, xxx.551.xxx-99, Vanessa Carolina Schüssler da Silva, 17/09/1990

Table with columns: Colocação, CPF, Candidato(a), Data de Nascimento. Row 1: 7º, xxx.278.xxx-51, Eliângela Matias de Lima Sanchez, 06/06/1981

Table with columns: Colocação, CPF, Candidato(a), Data de Nascimento. Row 1: 3º, xxx.038.xxx-96, Ana Paula Primão da Silva, 05/01/1992

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 08 de Maio de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até 15 de Maio de 2025.

Sendo este para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 07 de Maio de 2025.

Huelinton Bortolucci Trento
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde e Assistência Social - Decreto 2.426/2025.

Rua Presidente Rodrigues Alves, 621 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2342 | e-mail: smsararuna@gmail.com



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 21/2025 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2006, resolve CONVOCAR os candidatos que abaixo seguem, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Concurso Público 001/2024.

1. CONVOCAÇÕES

Table with columns: Cargo, Colocação, INSCRIÇÃO, Candidato(a), Data de Nascimento. Row 1: Agente de Serviços Gerais, 16º, 0011407, MATHIEUS HENRIQUE DE LIMA, 07/10/2001

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 08 de Maio de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até 15 de Maio de 2025.

Sendo este para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 07 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

AÇÃO DE ORIENTAÇÃO. A recomendação é que todos os segurados façam a conferência dos valores recebidos para identificar qualquer cobrança não autorizada

PROCON-PR E PROCON-CM ORIENTAM BENEFICIÁRIOS DO INSS SOBRE DESCONTOS NÃO AUTORIZADOS

DA ASSESSORIA
CAMPO MOURÃO

O Procon de Campo Mourão, em conjunto com o Procon-PR (Coordenação Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor), está realizando uma ação de orientação aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para que verifiquem possíveis descontos indevidos nos seus contracheques ou holerites. A recomendação é que todos os segurados façam a conferência dos valores recebidos para identificar qualquer cobrança não autorizada relacionada a mensalidades associativas, sindicatos ou serviços que não tenham sido contratados formal-



mente.

A verificação pode ser feita por meio do site ou aplicativo Meu INSS, onde o usuário, após efetuar o login com

sua senha, deve acessar o extrato de pagamento do benefício. Caso identifique algum desconto desconhecido, pode solicitar a exclusão diretamente no sistema, acessando o menu “Mais Serviços” e em seguida “Mensalidade Associativa”. Já os segurados que não têm acesso à internet devem ligar para o número 135 e agendar um atendimento presencial junto ao INSS.

De acordo com Edilson Moreira Cordeiro, Coordenador do Procon de Campo Mourão, a iniciativa visa garantir que aposentados e pensionistas não tenham prejuízos financeiros decorrentes de descontos sem consentimento. “Essa medida é importan-

te para garantir que valores deixem de ser descontados, já que não houve autorização pelos beneficiários. Nosso papel é orientar e proteger o consumidor, especialmente os mais vulneráveis”, afirma Cordeiro.

Além da verificação dos extratos, o Procon alerta para cuidados que podem evitar fraudes e golpes, como:

- Bloquear o benefício para empréstimos e liberar apenas quando houver real interesse em contratar;
- Recusar propostas feitas por telefone e sempre exigir a formalização por escrito ou via plataformas seguras;
- Nunca enviar documentos pessoais para desconhecidos, princi-

palmente via redes sociais ou aplicativos de mensagens;

- Manter em sigilo a senha de acesso à conta Gov.br;
- Ler atentamente todos os contratos antes de assinar e buscar orientação, se necessário;
- Compartilhar informações com outros aposentados e familiares para ampliar a conscientização sobre golpes comuns;
- Ajudar amigos, vizinhos ou pa-

rentes a identificar possíveis irregularidades em seus benefícios.

O Procon de Campo Mourão reforça que está à disposição da população para prestar esclarecimentos, registrar denúncias e auxiliar em casos de irregularidades. A atuação conjunta com o Procon Estadual busca proteger os direitos dos consumidores paranaenses, especialmente os idosos e segurados do INSS.



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araruna - PR, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº: 1.839/2014 e em reunião realizada ordinariamente em 25/03/2025, Ata nº 001/2025.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência - Araruna/Pr - 2024.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;

Araruna, 26 de Março de 2025.

Assinatura no original)

Silvana Aparecida de Souza Carniato
Presidente do Conselho M. da Pessoa com Deficiência

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

